



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.517 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

01 de dezembro de 2023 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 536/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO** matrícula 2539, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPECTOR DE ALUNOS**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos a partir de **23/11/2023**, conforme processo nº **15117/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 538/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2020.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do 3º termo aditivo do contrato nº 022/2021, referente ao processo administrativo nº 4710/2021.

1) **Darci dos Anjos Lopes Junior** – Mat. 17.452;
2) **Wellington Alexandre Fernandes** – Mat. 17.738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2023, em substituição a Portaria 313/2023.

Seropédica, 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 539/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.276/2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preço nº 003/2023, referente ao processo administrativo nº 20.276/2022.

1) **Darci dos Anjos Lopes Junior** – Mat. 17.452;
2) **Wellington Alexandre Fernandes** – Mat. 17.738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2023, em substituição a Portaria 83/2023.

Seropédica, 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: Graciele Cardoso Milesi

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Término: 23/11/2023



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01516 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **GISELE REGINA FERREIRA**, matrícula nº. **14751**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/11/2023 a 08/11/2023**, conforme Processo nº. **15403/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01517 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **THALLES TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº. **15442**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de Licença **Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/11/2023 a 28/11/2023**, conforme Processo nº. **14712/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01518 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA DE MORAES DORNA**, matrícula nº. **0602**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/10/2023 a 27/01/2024**, conforme Processo nº. **13676/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01519 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUIS CARLOS DE CASTRO SOARES**, matrícula nº. **1312**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de Licença **Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **06/11/2023 a 03/02/2024**, conforme Processo nº. **14892/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:005/CPL/2023

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 03/01/2024

HORA: 09:00 hs.

MELHOR TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS SEROPÉDICA – INCRA - PORTE II, OPÇÃO V, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ, POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NA ÁREA DA SAÚDE.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 30 de novembro de 2023.

BRENDA RAFAELA O. DA SILVA
Presidente da CPL
Mat. 18.137

ATRAÇÃO MUSICAL LMA PRODUÇÕES para se apresentar na 3ª Festa de Funcionários, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor, Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e seis minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior, Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de outubro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 00124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de outubro/2023; 4) Proc. 00337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Cronograma de reuniões de 2024; 6) Proc.00345.1.8-2023. Relatório de Auditoria 2/2023; 7) Proc. 00493.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Cristiano Costa da Silva; 8) Proc. 00501.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 9) Proc. 00503.1.1-2023. Prestação de Contas de Diária de Keitia Machado da Silva; 10) Proc. 00474.1.1-2023. Plano de Ação de Capacitação 2024; 11) Proc. 00476.1.1-2023. Calendário de Pagamentos 2024; 12) Proc. 00477.1.1-2023. Plano Anual de Contratações 2024; 13) Proc. 00389.1.1-2023. Credenciamento do Bradesco; 14) Proc. 00403.1.1-2023. Credenciamento da Caixa Econômica Federal; 15) Proc. 00404.1.1-2023. Credenciamento do Banco do Brasil.; 16) Proc. 00405.1.1-2023. Credenciamento do Itaú; 17) Proc. 00433.1.1-2023. Credenciamento do Banestes; 18) Proc. 00502.1.1-2023. Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022; 19) Comunicados; 20) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) O Presidente apresenta os balancetes do mês de outubro de 2023, aprovados pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade os Balancetes de outubro de 2023. 2) O Presidente informa referente os Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 que mesmo com a recusa dos acordos e a possibilidade da Prefeitura suspender o pagamento até novo julgamento do recurso. A Prefeitura continua pagando em dia os acordos, ou seja, a parcela de outubro foi paga. O Presidente informou que o Instituto já recebeu cerca de 4 milhões reais que estão aplicados na conta do Banco do Brasil. A Conselheira Irenilva questionou em qual procuradoria será realizada os trâmites burocráticos sobre os acordos de parcelamento. O Presidente informou que é o Seroprevi faz a resposta através do sistema CADPREV porém o processo de acordo parcelamento se encontra na Secretaria de Fazenda e que o Instituto aguarda o parecer favorável da Prefeitura sobre a dívida para enviar a resposta através do sistema. 3) O Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de outubro/2023, aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de outubro/2023. 4) O Presidente apresenta o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública aprovado pela Diretoria-Executiva. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº9/2023. 5) O Presidente apresenta a proposta do Calendário de reuniões de 2024. São as seguintes datas: 30/01, 29/02, 26/03, 30/04, 28/05, 25/06, 30/07, 27/08, 24/09, 29/10, 26/11, 20/12. A proposta de datas é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o calendário de reuniões de 2024. 6) O Presidente apresenta o Proc. 00345.1.8-2023 para ciência de todos os conselheiros. O Presidente informou que em atendimento ao Pró-Festão a Controladoria realiza duas auditorias anuais e sempre passaram pelos conselhos para ciência. O Presidente apresenta em bloco os itens 7, 8 e 9. Aprovados pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do conselho Fiscal. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade. 10) O Presidente apresenta o proc. 00474.1.1-2023. Plano de Ação de Capacitação. Aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade. 11) O Presidente apresenta o Proc. 00476.1.1-2023. Calendário de Pagamentos 2024. Aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O presidente informou que o calendário é para garantir uma previsão de pagamento aos beneficiários e que o Instituto sempre cumpriu o mesmo e em alguns meses até mesmo foi pago

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROC. 00505.1.1-2023**

Local: Seropédica/RJ

Orgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 01/12/2023

Data de início de recebimento de propostas: 01/12/2023

Data fim de recebimento de propostas: 07/12/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Avaliação Atuarial e Relatório de Gestão Atuarial

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.brDocumentos: <https://seroprevi.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO . PROC. 00392.1.1-2023

Com fundamento no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa LMA PRODUÇÕES, CNPJ nº 47.314.366/0001-07, no valor de R\$ 3.000,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00392.1.1-2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE

adiantado, porém caso haja necessidade pode haver alterações. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade. 12) O Presidente apresenta o Proc. 00477.1.1-2023. Plano Anual de Contratação 2024. Aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade. O Presidente apresenta em bloco os itens 13, 14, 15, 16 e 17. Aprovados pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Presidente informou que esse credenciamento é realizado em atendimento ao Pro-Gestão, porém já existem investimentos nos Bancos Caixa econômica Federal e Banco do Brasil. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade. 18) O Presidente apresenta o Proc.00502.1.1-2023. Projeto de Lei de Alteração da Lei nº 786 de 2022. Aprovados pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Presidente informou que houve um equívoco ao formular a Lei nº 786 pois faltou acrescentar designações importantes para ao atendimento ao Pró-gestão e a Lei geral de Proteção de Dados. O processo é colocado em discussão. A Conselheira Andréa questionou se as designações seriam apenas para os funcionários do Seroprevi. O Presidente informou que sim. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade. 19) O Presidente Comunica a todos que dia 21 e 22 de dezembro o instituto passará pela auditoria do Pró-gestão o qual almeja a certificação de nível I e que o Auditor já apresentou um Parecer favorável na pré-auditoria. O Presidente também informou que ontem (29/11/2023), os aprovados no 1º Concurso do Seroprevi realizaram a entrega de documentação, e que até o momento apenas dois candidatos desistiram, já sendo feita a 2º e 3º convocação para esses cargos, e que se tudo ocorrer como o planejado no dia 02/01/2024 os aprovados tomaram posse. O Presidente conclui sua fala convidando todos os conselheiros para a 3º Festa de Aposentados que acontecerá dia 15/12/2023 no Clube Social no Bairro Ecologia, Seropédica, RJ. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ANDREA SANI BRAGA DA SILVA
IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO
EDISON ROSA ALVES JUNIOR
TIAGO PEIXOTO DA SILVA
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

